

Artigo 4º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda

Fernando Maida Dall'Acqua
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de julho de 1993

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
09	SECRETARIA DA SAÚDE	
09.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	109.459.705.000,00
	Subtotal	109.459.705.000,00
	Total	109.459.705.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.021.8.094		
ATIVIDADES DA SUCEN		14.775.430.000,00
	Total	14.775.430.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		14.775.430.000,00
	Total	14.775.430.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.055.8.758		
ATIVIDADES DA SUCEN		474.626.000,00
	Total	474.626.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		474.626.000,00
	Total	474.626.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.429.8.095		
ATIVIDADES DA SUCEN		94.209.649.000,00
	Total	94.209.649.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		94.209.649.000,00
	Total	94.209.649.000,00

Totais		109.459.705.000,00
09.55	SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	62.795.932.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	46.663.773.000,00
	Subtotal	109.459.705.000,00
	Total	109.459.705.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.021.2.861		
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.843.635.000,00
	Total	1.843.635.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		1.843.635.000,00
	Total	1.843.635.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.021.2.862		
MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		5.904.266.000,00
	Total	5.904.266.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		5.904.266.000,00
	Total	5.904.266.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.021.2.863		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		986.846.000,00
	Total	986.846.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		986.846.000,00
	Total	986.846.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.021.2.864		
INFORMATICA		6.040.683.000,00
	Total	6.040.683.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		6.040.683.000,00
	Total	6.040.683.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.055.2.800		
EST.E PESQUISAS		
INTERESSE SAÚDE PÚBLICA		474.626.000,00
	Total	474.626.000,00

GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		474.626.000,00
	Total	474.626.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.055.2.800		
EST.E PESQUISAS		
INTERESSE SAÚDE PÚBLICA		474.626.000,00
	Total	474.626.000,00

ATIVIDADE/PROJETO		
13.75.429.2.099		
CONTR.PORT.VETORES E HOSP.INTERMEDIÁRIOS		94.209.649.000,00
	Total	94.209.649.000,00
GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		94.209.649.000,00
	Total	94.209.649.000,00
Totais		109.459.705.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
09	SECRETARIA DA SAÚDE	
09.55	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	
	TOTAL	109.459.705.000,00
	3A. QUOTA	109.459.705.000,00

DECRETO Nº 37.093, DE 22 DE JULHO DE 1993

Autoriza a Secretaria da Fazenda a efetuar, a título de adiantamento, o pagamento que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — A Secretaria da Fazenda fica autorizada, até a promulgação da respectiva Lei Complementar a efetuar, a título de adiantamento, o pagamento aos funcionários e servidores abrangidos pelas disposições contidas

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 22-7-93

No processo DGP-4.109-92-SSP — Vols. I e II em que Walter de Barros solicita vista de processo: "Defiro o pedido de fls. 353, autorizando vista deste processo pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 141ª Reunião Ordinária, de 17-6-93

1. Prefeitura Municipal de Franca
214-4/93 — Guarda Municipal. Assunto: indicação de frequência. Processo 1989/93-COETEL.

Não indicada frequência fora do plano de distribuição de frequências aos municípios do Estado de São Paulo.

2. Secretaria de Agricultura e Abastecimento

2145/93 — Instituto de Pesca. Assunto: aquisição de terminal telefônico. Processo 2017/93 - COETEL. Autorizada a aquisição/locação de um terminal telefônico e respectivo aparelho para Pariqueira-Açu. Alerta-se quanto ao custo do terminal uma vez que o local está fora da área de tarifa básica da Concessionária.

2146/93 — CATI/Campinas. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Processo 2025/93-COETEL. Autorizada a aquisição de uma linha telefônica e respectivo aparelho para cada Casa de Agricultura das seguintes localidades: 1) Santo Antonio do Aracangua; 2) Itapira; 3) Balbino; 4) Pongá; 5) Igarapá do Tietê; 6) Itaju; 7) Arciópolis; 8) Pinhalzinho; 9) Paulínia; 10) Morungaba; 11) Saltinho; 12) Embu-Guaçu; 13) Queiróz; 14) Oleo; 15) Flora Rica; 16) Sandovalina; 17) Barra do Turvo; 18) Cananéia; 19) Iporanga; 20) Jeriquara; 21) Restinga; 22) Araminha; 23) Américo Brasiliense; 24) Redenção da Serra; 25) Arcias; 26) Aparecida D'Oeste; 27) Santa Rita D'Oeste; 28) Santana da Ponte Preta; 29) Paraíso; 30) São João das Duas Pontes; 31) Tapiraí; 32) Sarapu; 33) Borá; 34) Tanguá.

2147/93 — Centro de Engenharia. Assunto: aquisição de terminais telefônicos. Processo 2026/93-COETEL. O processo foi transformado em diligência, aguarda-se informações complementares.

3. Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social

2148/93 — DAR/Araçatuba. Assunto: transferência de terminais telefônicos. Processo 2021/93-COETEL. Autorizada a transferência dos terminais telefônicos 23-3983 e 22-2013, da R. Almirante Barroso, 47 para a R. XV de Novembro, 170-Araçatuba.

4. Secretaria da Educação

2149/93 — COGSP. Assunto: transferência de terminal telefônico. Processo 1987/93-COETEL. Autorizada a transferência do terminal telefônico 423-4520, da EEPGR Profª Lucilena Aparecida P. Camargo Vieira para a EEPG do Jardim Bom Jesus-Pirapora do Bem Jesus.

2150/93 — DE de Diadema. Assunto: manutenção corretiva de sistema telefônico. Processo 1988/93-COETEL. Autorizada a manutenção corretiva do sistema telefônico instalado na EEPG Dr Mário Santa Lúcia.

2151/93 — D.A. Assunto: transferência de linha telefônica. Processo 1990/93-COETEL. Autorizada a transferência do terminal telefônico 231-1407 da R. General Jardim, 65 para a Praça da República, 53.

no Projeto de Lei Complementar, encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, pela Mensagem Governamental nº 77/93, de 2 de julho de 1993.

Artigo 2º — A autorização contida no artigo 1º deste decreto estende-se, nas mesmas bases e condições:

I — ao cálculo dos proventos dos inativos, e
II — ao cálculo da retribuição-base para determinação do valor da pensão mensal, devida pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1993.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de julho de 1993

ATOS DO GOVERNADOR

Despacho do Governador

No processo CIR 554-93-SPG sobre convênio: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio entre a Secretaria de Planejamento e Gestão/Coordenadoria de Integração Regional e o município de Aparecida, objetivando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido para pavimentação asfáltica, guias e sarjetas."

2152/93 — DRE de Registro. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Processo 1991/93-COETEL. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica e respectivo aparelho para cada Unidade Escolar seguinte: 1) CEFAM Profª Marina Assanuma-Registro; 2) EEPG(A) Bairro Boa Esperança-Barra do Turvo; 3) EEPG(A) Jardim Muniz-Cajati; 4) EEPG Vila Vitória-Cajati.

2153/93 — DRE de Araçatuba. Assunto: aquisição de linha telefônica. Processo 1992/93-COETEL. Não autorizada a aquisição de mais uma linha telefônica para a Delegacia de Ensino de Araçatuba. Tal necessidade deverá ser atendida pela transferência de uma das linhas diretas instaladas na Divisão Regional de Ensino.

2154/93 — DE de Diadema. Assunto: manutenção de sistema telefônico. Processo 1995/93-COETEL. Autorizada a manutenção corretiva do sistema telefônico instalado na EEPG Prof Roberto Frade Monte.

2155/93 — DRE de Ribeirão Preto. Assunto: aquisição de terminais telefônicos. Processo 1996/93-COETEL. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica e respectivo aparelho para cada Unidade Escolar seguinte: 1) EEPG(A) Maçao Nazaki-Colômbia; 2) EEPG Profª Maria Virgínia Mansur Biasiatuais; 3) EEPG Profª Nair Duarte do Páteo Franzim-Brodósqui; 4) EEPG

Tiradentes-Brodósqui; 5) EEPG Profª Antonia Barreiros-Altinópolis; 6) EEPG(R) Carmem Miguel Vicari-Altinópolis; 7) EEPG Cônego Macário de Almeida-Santo Antonio da Alegria; 8) EEPG(A) Vila Pires-Guará; 9) EEPG(A) Adelaide Carniça-Guará; 10) EEPG(A) Jardim Guanabara-Ituverava; 11) EEPG Dr Mousart Alves da Silva-Cajuru; 12) EEPG Lourenço Bueno de Camargo-Morro Agudo; 13) EEPG Profª Sylvia Ferreira Jorge Schoffer-Orlândia; 14) EEPG(A) Prof Luis Carlos Bérnago-Orlândia; 15) EEPG Nosso Teto-São Joaquim da Barra.

2156/93 — DRE de Ribeirão Preto. Assunto: aquisição de terminais telefônicos. Processo 1997/93-COETEL. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica e respectivo aparelho para cada Unidade Escolar, a seguir discriminada: 1) EEPG Profª Eunice Sampaio Peixoto Araújo (Araçatuba); 2) EEPG Profª Olga Ferreira Campos (Araçatuba); 3) EEPG Jandyr Gatti (Araçatuba); 4) EEPG Profª Altamira Amorim Mantese (Araçatuba); 5) EEPG Prof Virgílio Gomes (Américo Brasiliense); 6) EEPG Profª Ana da Cunha Viana (Boa Esperança do Sul); 7) EEPG(R) Roberto Ungari (Boa Esperança do Sul); 8) EEPG Gersonino Primo Rossi (Matão); 9) EEPG Guerino Vedeato (Matão); 10) EEPG José Carlos Pinotti (Matão); 11) EEPG Profª Marlene Fratini (Matão); 12) EEPG Ernesto Masselane (Matão); 13) EEPG(A) Profª Enide Santa Ferraz Marquetti (Matão); 14) EEPG(R) Maria Ignes Menin Riffi (Rincão); 15) EEPG Cap Joaquim de Moraes Leme (Rincão); 16) RRPG Prof Lacy Bonilha de Souza (Barretos); 17) EEPG Profª Maria Alves B. Oliveira (Barretos); 18) EEPG(A) Profª Zuleica F. Lopes (Barretos); 19) EEPG(A) Giuseppe Carneiro (Barretos); 20) EEPG João Baroni (Barretos); 21) EEPG(A) COHAB Henrique Ernesto Povo (Colina); 22) EEPG(R) Benedito Povo (Colina); 23) EEPG(A) Ananias do Nascimento (Colina); 24) EEPG(A) Bairro Nova Colina (Colina); 25) EEPG Profª Lizeti Ciampolini Loti Carminatti (Monte Azul Paulista); 26) EEPG Francisco Cíntio (Pirangi); 27) EEPG(A) Prof Hernani Nobre (Viradouro); 28) EEPG(A) de Taiaçu (Taiaçu); 29) EEPG Prof Luiz Garavello (Guariba); 30) EEPG Lourdes Siqueira Martins Ferreira (Monte Alto); 31) EEPG Sabino Soares de Camargo (Jaboticabal); 32) EEPG(R) Usina Bonfim (Guariba); 33) EEPG Atília Pado Margarido (São Carlos); 34) EEPG Péricles Soares (São Carlos); 35) EEPG Marilene Terezinha Longhim (São Carlos); 36) EEPG(A) Antonio Stella Moruzzi (São Carlos); 37) EEPG André Donati (Ibaté); 38) EEPG Fálvio Morganti (Ibaté); 39) EEPG(A) Antonio Deval (Ibaté); 40) EEPG Edésio Castanho (Ibaté); 41) EEPG Engenheiro Ivo Morganti (Ibaté); 42) EEPG Orlando Costa Telles (Ibaté); 43) EEPG Prof Orlando Perez (São Carlos); 44) EEPG Dr Silvio Sarti (Serfrazinho); 45) EEPG(A) Vila São Pedro (Pontal); 46) EEPG Profª Celina Mendes Correa Ricci (Pitangueiras); 47) EEPG Prof Davy

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dison Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152
CEP 03103-902 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344
Telex (011) 63090

Recebimento de Originais até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

FILIAIS — CAPITAL

• REPÚBLICA

• SÃO BENTO

FILIAIS — INTERIOR

• ARAÇATUBA

• BAURUR

• CAMPINAS

• GUARATINGUETÁ

• MARÍLIA

• PRESIDENTE PRUDENTE

• RIBEIRÃO PRETO

• SANTOS

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA: Cr\$ 52.800,00 — EXEMPLAR ATRASADO: Cr\$ 105.600,00

— Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

— (0142) 24-3852 - Pça. dos Cerejeiras, 4-44

— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penitente, 954

— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80

— (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803

— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

— (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nêbias, 368 - Salas 511 e 513

— (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Meszinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Eglaiser Lino Mirabelli Grilli

Sede e Administração: Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax (011) 92-3503